

PORTARIA CRP-09 Nº. 031/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo especificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria CRP-09-018/2019;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 560ª realizada em 16.07.2019;

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar que a Comissão instituída pela Portaria CRP-09-018/2019 passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheiro Divino de Jesus da Silva Rodrigues, Conselheiras Alba Cristhiane Santana da Mata e Maria Virgínia de Carvalho, e, Analista Administrativo I Janaina de Faria Lima, sob a Presidência do Conselheiro Divino de Jesus da Silva Rodrigues.

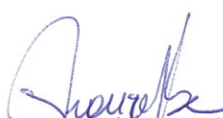
Art. 2º.-Determinar a prorrogação do prazo previsto no Artigo 3º da Portaria CRP-09-018/2019, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia seguintes à data de vencimento.

Art. 3º.-Determinar que permaneçam válidos os dados da Portaria CRP-09-018/2019 não alterados pela presente Portaria.


Art. 4º. -Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 2 de agosto de 2019.




Handersenn Shouzo Abe
Conselheiro Presidente
CRP-09-6488



Miriam Terezinha Bueno Nogueira Belém
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-1439



Mayk Diego Gomes da Glória Machado
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-7680



Karina Mendonça Santos
Conselheira Secretária
CRP-09-3176

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO